



# **Câmara Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**(De autoria do Poder Legislativo)**

***Revoga o Decreto nº 03, de 20 de dezembro de 2018.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos IV e V do art. 23 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que esta Câmara Municipal aprova e que, portanto, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 03, de 20 de dezembro de 2018, que desaprovou as contas municipais do exercício de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Trabiju, aos 14 de Agosto de 2020.

**Lourivaldo José dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju/SP (em exercício)